

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patricia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE MANAUS/ AM.



Processo n.º 015.08.000805-3

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, empresa seguradora já qualificada nos autos, neste ato representada por seu advogado, que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILDA ESTEFANIA DE ALMEIDA BASTOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre salientar que o Nobre Juízo determinou junto ao Bacenjud, o bloqueio e consequentemente a transferência para a conta judicial, à disposição do Juízo.

Ocorre que a conta da Seguradora ainda encontra-se bloqueada, embora tenha sido ordenada a transferência do montante acima mencionado.

Tal procedimento vem causando males à Seguradora Ré, pois já

18